

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)
6.ª Edição**

REF.ª H1 – Comunicação

ATA N.º 3

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, aberto e publicitado pelo aviso n.º 3804/2020 no Portal Autárquico www.portalautarquico.pt, no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, no Diário de Leiria de 19/08/2020 e no Diário de Coimbra de 19/08/2020 e no serviço de atendimento do edifício dos Paços do Município, constituído pela Técnica Superior Paula Alexandra Cassiano Marques, que preside, e pelos vogais efetivos Técnicos Superiores Abílio Miguel Marques Carvalho e Paula Cristina Gomes Marques Furtado Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

1. Classificar os candidatos na Entrevista Individual (EI), elaborar e juntar as fichas individuais das entrevistas, elaborar o mapa de classificação e a lista alfabética de classificação.-----

Declarada aberta a reunião, deu-se início a ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação das listas de classificações dos candidatos no método - Entrevista Individual (EI). - Foram admitidos à EI deste procedimento e notificados para a sua realização, por *mail*, os seguintes candidatos, cuja identidade foi confirmada pelo júri nesta data: -----

Candidato
Ana Catarina Gomes de Oliveira
Carlos Jorge Cardoso Vélo

A classificação atribuída a cada candidato/a na entrevista resultou da média aritmética simples de todos os fatores de apreciação ora estabelecidos, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EI = P + C + M + CC$ -----

Em que: -----

Perfil para a função – P; -----

Conhecimento da função – C; -----

Motivação/ Interesse – M; -----

Capacidade de comunicação – CC. -----

Em conformidade com as classificações constantes na ficha de entrevista, e que faz parte integrante desta ata, o júri deliberou por unanimidade, atribuir as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente: -----

Candidatos	Classificação (EI)
Ana Catarina Gomes de Oliveira	a)
Carlos Jorge Cardoso Vélo	16,00

- a) A candidata Ana Catarina Gomes de Oliveira não tem classificação atribuída na entrevista realizada, uma vez que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro de 2014, na sua redação actual, apenas poderia realizar estágio ao abrigo do PEPAL, caso se verificasse, no processo de seleção para o estágio, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados, o que não veio a verificar-se.

Tendo em conta os resultados obtidos na Avaliação Curricular e na Entrevista Individual e considerando as ponderações de 40% (AC) e de 60% (EI) atribuídas a cada um dos métodos, o júri delibera, por unanimidade, aprovar a seguinte lista provisória de ordenação final para o presente procedimento: -----

Classificação final	CF = AC (40%) + EI (60%)
Carlos Jorge Cardoso Vélo	14,10

A candidata Ana Catarina Gomes de Oliveira não foi classificada neste método de seleção, pelos fundamentos exarados anteriormente.

Em seguida, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, através de *email*, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto às classificações obtidas nos métodos de seleção, classificação final e ordenação final dos candidatos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

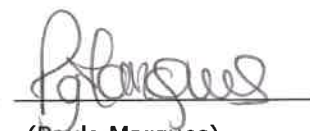
Para aferição da condição de desempregado e da informação sobre a frequência de estágios financiados pelo IEFP, I.P. - n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar junto dos serviços do IEFP,IP - Instituto Emprego e Formação Profissional, I.P. pelo e-mail emoc@iefp.pt comprovativo da situação como desempregado, bem como informação sobre a frequência de estágio financiado por aquela entidade, relativamente ao candidato classificado – Carlos Jorge Cardoso Vélo. -----

E nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

O Júri,


(Paula Cassiano)


(Miguel Carvalho)


(Paula Marques)